



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 0123 DE 26 DE JANEIRO DE 1.974

no Setor de Educação e Cultura.


IRINEA JOSÉ MIDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe confere o artigo 54 da Lei nº 55 de 08 de maio de 1972, com nova redação dada pela Lei nº 76 de 09 de abril de 1973,

## DECRETA:

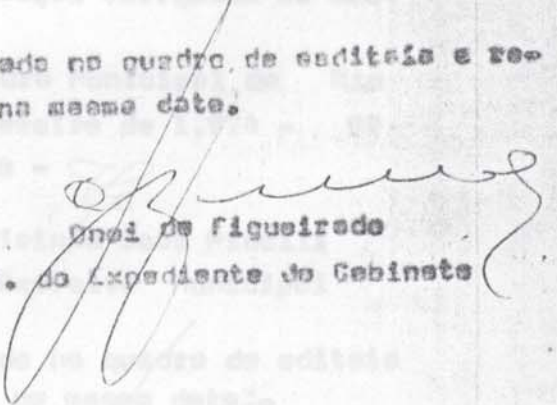
Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Educação e Cultura, em caráter de substituição, (para o cargo de), Artigo 1º - Fica nomeado para o Cargo em comissão de Encarregado do Setor de Ruas e Avenidas Padrão 02, a partir desta data, o Senhor EDSON REYNALDO MIDOLLI.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - A Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 26 de janeiro de 1.974 - 9º Ano de Inteleção do Município -

  
Irineá José Midolli  
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de editais e registrado neste secretaria na mesma data.

  
Onai de Figueiredo  
Enc. do Expediente do Gabinete